



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 178/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1365/2024
Em, 08/10/2024
ASP. Rubens
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), implante a modalidade de "Ginástica Laboral" nas comunidades rurais do município de Conceição da Barra-ES, objetivando melhorar a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores do campo.

JUSTIFICATIVA

A Ginástica Laboral é um conjunto de exercícios físicos de curta duração e que pode ser praticada por trabalhadores rurais, pois é composta por exercícios de curta duração que envolvem alongamento, técnicas de respiração e reeducação de postura.

Os pequenos produtores rurais exercem inúmeras atividades voltadas à agricultura e pecuária em suas propriedades e a ginástica pode ser uma atividade benéfica, pois pode ajudar a melhorar a sua qualidade de vida, prevenir lesões, reduzir o estresse e a ansiedade, e melhorar a saúde dos trabalhadores, pois pode ajudar a fortalecer os ossos e músculos, melhorando a flexibilidade e a regular o sistema nervoso.

A Ginástica Laboral tem sido utilizada em diversas intervenções visando à melhora da qualidade de vida dos trabalhadores de setores urbanos, contudo, no setor rural, esta prática é ainda incipiente.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente	
da <u>14</u>	Sessão <u>ordinária</u>
do dia <u>10/10/2024</u>	
<u>Raoni B. Netto</u> Secretaria Legislativa	



Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 10 / 10 / 2004 por _____ vot
favoráveis e 8 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 10 / 10 / 2004
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM nº _____

Apresente-se na sessão <u>ordinária</u>		
Do dia <u>10</u>	de <u>outubro</u>	de <u>2004</u>
Em <u>10</u>	de <u>outubro</u>	de <u>2004</u>
Presidente		

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 10 / 10 / 2004

Secretaria Legislativa